



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 143, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

*Suplementa a dotação orçamentária no
montante de R\$ 50.000,00*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado para o Fundo de Saúde o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do Orçamento de 2015, para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 5º a Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 23 IPASSP SM

UNIDADE: 23.01 – Administração do Fundo de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10122	0002	2.052- Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Saúde	3390.39.00 –Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	0400	50.000,00
TOTAL					50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 23 IPASSP SM

UNIDADE: 23.01 – Administração do Fundo de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10122	0004	2.054-Pagamento de Encargos com o Plano de Saúde	3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0400	50.000,00
TOTAL					50.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2015.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal